



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmGovernadorNunesFreire.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984656003

E-mail: lucasleitte569@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:

Lucas Costa Leite Leite

CPF: ***.46.5.0-33

em 25/07/2022 16:47:38

IP com n°: 192.168.1.25

www.cmGovernadorNunesFreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=114

SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- RESOLUÇÃO: 03/2022 - CRIA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE APRECIAR E EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI N. 09/2022, QUE DISPÕE SOBRE OS CONSELHOS ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO: 03/2022

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

CRIA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE APRECIAR E EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI N. 09/2022, QUE DISPÕE SOBRE OS CONSELHOS ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E AO PROJETO DE LEI N. 11/2022, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, com fulcro no art. 51, § 1º, do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, **CRIA** a Comissão Especial, composta pelos Vereadores: **João Costa Nunes Filho – AVANTE** (Presidente), **Antonio José Lima da Silva Filho – PSDB** (relator) e **Felipe Silva de Alencar – PTB** (membro), para analisar e emitir Parecer, em Regime de Urgência Especial, ao **Projeto de Lei n. 09/2022, que dispõe sobre os Conselhos Escolares nos Estabelecimentos de Ensino da rede Municipal de Ensino do Município de Governador Nunes Freire/MA e dá outras providências, e ao Projeto de Lei n. 11/2022, que dispõe sobre a Autorização para o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2022 do Município de Governador Nunes Freire/MA e dá outras providências.**

Art. 2º Esta Comissão terá o prazo de 01h:00min (uma hora) para concluir os trabalhos e apresentar Parecer.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 25 (VINTE E CINCO) DE JULHO DE 2022.

VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Vereador – PSDB
Presidente

FELIPE SILVA ALENCAR
Vereador – PTB
Primeiro Secretário

GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador – PSB
Vice-Presidente

GESSIMAR LUÍS NERES
Vereador – PL
Segundo Secretário

